



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 23-A, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA, RG. 28.868.101-0, a partir de 31 de janeiro de 2012, do cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 58/2008.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex-postal 23

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/01/12